PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 90/2026, 11 DE MAIO DE 2026 .

"Dispõe sobre a alteração na nomeação dos membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Santana-PI;

Considerando que de acordo com a Política Nacional de Medicamentos oficializada pela Portaria 3.916, de 30/10/98, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT da Secretaria Municipal de Saúde de Santana-PI.

Art. 2º - São as atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT, dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo:

I. Elaborar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais;

II. Estabelecer critérios de inclusão e exclusão para padronização de medicamentos;

III. Aprovar a inclusão ou exclusão de medicamentos padronizados por iniciativa própria ou por solicitação externa mediante preenchimento de formulário específico;

IV. Incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela denominação Comum Brasileira (DCB);

V. Revisar periodicamente as normas de prescrição;

VI. Validar protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços;
VII. Organizar a comunicação interna de divulgações da ANVISA, exclusão de alguns itens, boletins, dentre outros;

VIII. Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos e atividades de farmacovigilância;

IX. Garantir o cumprimento de suas resoluções mantendo estreita relação com o corpo clínico;

X. Assessorar o Secretário Municipal de Saúde em assuntos de sua competência;
XI. Elaborar um guia farmacêutico a ser divulgado em todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com atualizações periódicas, sempre que necessário, contendo minimamente os medicamentos padronizados e seus devidos grupos farmacológicos;

XII. Definir anualmente metas de melhoria de suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação em Educação Permanente;

Art.3º- A REMUME seguirá os parâmetros definidos no regimento interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT.

Art. 4º - A Comissão de Farmácia Terapêutica Municipal será composta por 09 membros, de forma multidisciplinar, com a seguinte distribuição:

I. Médico: Kaio Leal de Sousa Barros
II. Médico: Everardo Joaquim Gonçalves dos Santos
III. Médico: Cassio de Sousa Leal
IV. Coordenação de Saúde Bucal: Evandro Rodrigues Pinheiro de Sousa
V. Coordenação de Atenção Primária: Valéria de Albuquerque Sousa Feitosa
VI. Assistência Farmacêutica: Renan José Sousa Gonçalves
VII. Enfermeira: Sabrina Pereira Barros
VIII. Enfermeira: Elvira Marques da Luz Dias
IX. Conselheiro de Saúde: Maria Laiane dos Santos

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI, 11 de Maio de 2026

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.05.11 15:06:19 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI